www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 03 de outubro de 2023 | Edição nº 2034B | Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A N.º 674/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR por mais 12 (doze) dias a Licença Doença para tratamento de saúde, ao Servidor Senhor **GLAUCIO AIRES,** Professor de Ensino Básico, efetivo, portador do CI/RG nº 30.111.910-7, a contar de 24 de agosto de 2023, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 006931/2023, devendo retornar as suas atividades normais em 05 de setembro de 2023.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 12 DE SETEMBRO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 12 de setembro de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 675/023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **LUCIMARA DE FATIMA OMISOLO FERREIRA,** Professora de Educação Infantil, efetiva, portadora do CI/RG nº 27.863.986-0 SSP/SP, referente ao quinquênio de 23 de agosto de 2009 a 22 de agosto de 2014, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 2476/2015, a serem gozadas de 12 de setembro de 2023 a 11 de outubro de 2023, retornando suas atividades normais em 12 de outubro de 2023.

II – Descanso concedido conforme ordem judicial nº 1000485-79.2020.8.26.0861.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 12 DE SETEMBRO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 12 de setembro de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 676/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido, o Senhor **HABACUQUE DE CARVALHO CRUZ,** portador do CI/RG nº 41.687.901-9 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento do Ensino Básico, nível I, em caráter efetivo, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 12 DE SETEMBRO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 12 de setembro de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 677/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 14 (quatorze) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à servidora Senhora **SILVANA APARECIDA LEITE,** Auxiliar de Serviços Gerais, efetiva, portadora do RG n.º 30.088.402-3 SSP/SP, a contar de 22 de agosto de 2023, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.659/2020 e conforme processo administrativo n.º 007622/2023, devendo retornar as suas atividades normais em 05 de setembro de 2023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 12 DE SETEMBRO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 12 de setembro de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 678/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR por mais 07 (sete) dias a Licença Doença para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **ALESSANDRA DE PAULA SILVA,** Monitora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 33.304.902-0, a

contar de 28 de agosto de 2023, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 008350/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 04 de setembro de 2023.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 13 DE SETEMBRO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 13 de setembro de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 679/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE INTEGRAL, à servidora Senhora **BENEDITA SELMA ANUNCIAÇÃO ROMÃO,** ocupante do cargo efetivo de Monitora de Ensino Básico, portadora da cédula de identidade R.G. nº M2424136, do CPF nº 685.232.036-72 e do PIS/PASEP nº 130.28174.85-4, a partir de 04 de outubro de 2023, de acordo com os artigos 58, 74 e 75 da Lei Municipal nº 2.605/18 e conforme Processo Administrativo nº 004848/2023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 13 DE SETEMBRO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 13 de setembro de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 680/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a Licença Doença para tratamento de saúde, ao Servidor Senhor **EDIVALDO APARECIDO DE PAULA,** Guarda Municipal, efetivo, portador do CI/RG nº 40.632.319-7, a contar de 05 de agosto de 2023, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 006670/2023, devendo retornar as suas atividades normais em 04 de outubro de 2023.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 14 DE SETEMBRO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 14 de setembro de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 681/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:I – DESIGNAR, os (as) Senhores (as) abaixo relacionados (as) como membros da **Equipe de Vigilância Sanitária** do Município de Louveira, em cumprimento a Lei Estadual n° 10.083, de 23 de setembro de 1998, artigo 96, parágrafo 3º:

	Nome	Cargo/Função	Credencial nº
1	Araci Grecca Andrade	Farmacêutica	1679
2	Alicio Eduardo Fernandes Cardoso	Fiscal Sanitário	1916
3	Ana Cláudia Argentieri	Odontóloga	2545
4	Ana Cláudia Storani de Castro Abba	Nutricionista	1687
5	César Kiniti Konta	Fiscal Sanitário	3865
6	Claudia Maria Matheus Perez	Médica Veterinária	1673
7	Erica Pin Pereira	Diretora Vigilância em Saúde	4358
8	Fernanda Thomaseto	Biomédica	37.171.983-5
9	Jaqueline Francislaine Melo Rodrigues	Farmacêutica	2545
10	Lívia Maria Susaki Bufolin	Fiscal Sanitário	4014
11	Marisa Rocha Ayres	Técnica e Enfermagem	1965
12	Monica Sayuri Fukamati Aoki	Escriturária	1773
13	Rafaela Pagotto	Arquiteta	3605
14	Samael de Almeida Nogueira	Auxiliar de Serviços Gerais	2733
15	Sabrina Ribeiro Santos Arantes	Engenheira	4214
16	Thereza Cristina Carvalho Messora	Enfermeira	3232
17	Vitória Maria Artero da Silva	Enfermeira	38.821.778-9

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 14 DE SETEMBRO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 14 de setembro de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 682/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS

ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 14 (quatorze) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à servidora Senhora **LUCIANE CRISTINA DE SOUZA,** Escriturária, efetiva, portadora do RG n.º 22.942.848-4 SSP/SP, a contar de 23 de agosto de 2023, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.659/2020 e conforme processo administrativo n.º 007095/2023, devendo retornar as suas atividades normais em 07 de outubro de 2023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 14 DE SETEMBRO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 14 de setembro de 2023.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 683/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR por mais 41 (quarenta e um) dias a Licença Doença para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **KELY APARECIDA SANTANA,** Monitora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 54.166.432-3, a contar de 04 de setembro de 2023, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 005517/2023, devendo retornar as suas atividades normais em 15 de outubro de 2023.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 14 DE SETEMBRO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 14 de setembro de 2023.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 684/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 01 (um) dia de Licença Doença para tratamento de saúde, à servidora Senhora **MARIA APARECIDA PEREIRA,** Auxiliar de Serviços Gerais, efetiva, portadora do RG n.º 36.810.343-2 SSP/SP, a contar de 18 de agosto de 2023, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.659/2020 e conforme processo administrativo n.º 007030/2023, devendo retornar as suas atividades normais em 19 de agosto de 2023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 15 DE SETEMBRO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 15 de setembro de 2023.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 701/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

Considerando as disposições do Artigo 94 § 2º da Lei Municipal 1006/1990;

Considerando as disposições do Artigo 23 da Lei Municipal 2054/2009;

Considerando o processo administrativo nº 008445/2023.

RESOLVE:

I – CEDER a senhora **NATÁLIA DE OLIVEIRA SILVA**, portadora do RG nº 40.089.200-5 SSP/SP, Contadora, efetiva desta municipalidade, nomeada em 21 de maio de 2013, conforme Portaria nº 630/2013, para desempenhar suas funções junto a Fundação Municipal de Habitação de Louveira – FUMHAB.

II – A servidora cedida perceberá seus vencimentos pela Fundação Municipal de Habitação de Louveira – FUMHAB, mantendo contrato com o Estatuto dos Funcionários Públicos, Lei Municipal 1006/90, tendo suas contribuições vertidas ao Regime Próprio de Previdência-FPML.

III – A cessão será pelo prazo de 12 (doze) meses e podendo ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade da Administração, bem como renovado.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2023, revogando-se as disposições contidas na Portaria nº 534/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 25 DE SETEMBRO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 25 de setembro de 2023.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

.....